



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 025/2017

31 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN/SE, art. 31, inciso XII, e art. 12, inciso VI;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 311/2007 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 172/1994, que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assessorar a Comissão de Ética nas Instituições de Saúde,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a colaboradora **Dra. MAYARA MIRELLA MELO E SILVA SANTOS**, inscrita no **COREN/SE nº 501105-ENF** para compor a Comissão de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE,

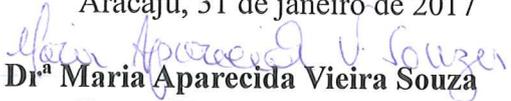
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.12/2014;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.


Dr.ª Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente

Aracaju, 31 de janeiro de 2017

Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária